



1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2022 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a Empresa **JF Materiais e Serviços Ltda**, CNPJ: **20.105.207/0001-38**, com sede na RUA CURITIBA, nº 1479, Bairro CENTRO, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **Jeferson Fernando Ferrari**, CPF: **066.227.019-38**, Telefone: **(45) 99966-9250**, E-mail: jfmateriaisdeconstrucao@yahoo.com; doravante denominado **Fornecedor**. Que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 130/2022 - M.C.A.**, que tem por objeto **Serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal**, referente **Pregão Eletrônico nº. 54/2022 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 06/06/2022, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Considerando o erro material no período de validade da Ata de Registro de Preços, visto que o Edital do Pregão 54 prevê a validade de 12 meses do Registro de Preços, as partes resolvem promover o presente Termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a vigência da Ata de Registro de Preços 130/2022. Publicada no Diário Oficial do Município dia 07/06/2022 e no Jornal O Paraná dia 08/06/2022

Onde se lê:

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de junho de 2022 a 05 de março de 2023.

Leia-se:

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

JEFERSON FERNANDO FERRARI

JF Materiais e Serviços Ltda
Fornecedor

Darci Alves

Gestor da Ata de Registro de Preços
Fiscal e Gestor(a) da Ata de Registro de Preços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39C0-421F-684D-D3F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JF MATERIAIS E SERVICOS LTDA (CNPJ 20.105.207/0001-38) VIA PORTADOR JEFERSON FERNANDO FERRARI (CPF 066.XXX.XXX-38) em 17/03/2023 11:36:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 17/03/2023 12:04:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ALVES (CPF 809.XXX.XXX-25) em 20/03/2023 13:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/39C0-421F-684D-D3F4>